

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b></p>	Número da Nota 103			
	Data e Hora de Emissão 06/05/2021 08:20:58			
	Código de Verificação ZCJWV501			
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Razão Social:</b> LEOBERTO BAZZANEZE - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA <b>CPF / CNPJ:</b> 26.003.684/0001-79      <b>Inscrição Municipal:</b> 17 14 0752117-2 <b>Endereço:</b> COMENDADOR ARAÚJO, 000323 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80420000      <b>Tel.:</b> 41 - 32323066 <b>Município:</b> CURITIBA      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b> legalizacao@thorempresarial.com.br</p>				
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p><b>Nome/Razão Social:</b> REINHOLD STEPHANES JÚNIOR <b>CPF / CNPJ:</b> 551.947.709-44      <b>IMU:</b>      <b>Outro Doc.:</b> <b>Endereço:</b> PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETTE, S/N <b>Município:</b> Curitiba      <b>UF:</b> PR      <b>Email:</b></p>				
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Descritivo dos serviços do mês de Abril Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para análises técnicas das matérias legislativas que tramitam no Congresso Nacional. PEC 32/2020 - Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa. PL 4754/2016 - Altera a redação do art.39 da lei 1.079, de 10 de abril de 1950. Pagamento à Vista /Quitado</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 10.000,00</p>				
<p align="center"><b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$10.000,00</b></p>				
<p>Código da Atividade 17 - 14 - Advocacia.</p>				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	10.000,00	5,00	500,00	20,00
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>				

Mais informações: [nota.curitiba.pr.gov.br](http://nota.curitiba.pr.gov.br)